



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.252
de 6 de julho de 2021.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)

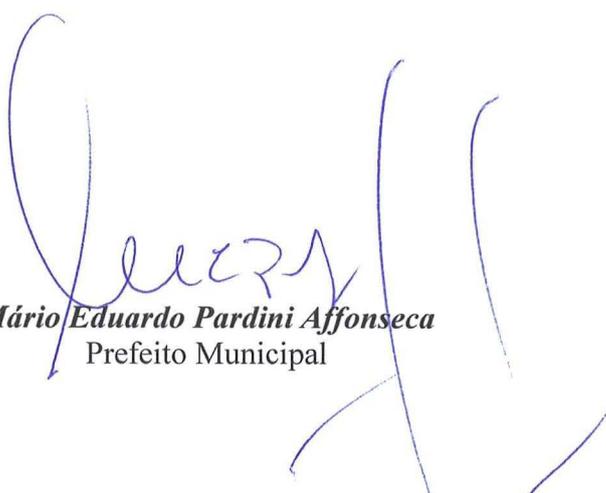
"Revoga a Lei nº 5.204, de 14 de dezembro de 2010, que dispõe sobre denominação de via pública."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 5.204, de 14 de dezembro de 2010, que denomina de "Prefeito Renato de Oliveira Barros", a Marginal 200, localizada na Vila Real.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de julho de 2021.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 6 de julho de 2021 – 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente